



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
CEPESCA - Conselho Estadual de Pesca

1

2 ATA DA 5^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PESCA – CEPESCA

3

4 Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 h e 40 min se deu início a
5 5^a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA do ano de 2025, por Videoconferência
6 pela Plataforma Zoom, com a seguinte pauta: 1) Abertura da reunião; 2) Discussão e votação da Ata da
7 4^a Reunião Ordinária realizada em 07/08/2025; 3) Planejamento das Ações de Fiscalização de Pesca para
8 o Período de Piracema 2025/2026 (Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e Batalhão da Polícia
9 Militar e Proteção Ambiental-BPMPA); 4) Informes; 5) Assuntos Gerais e Encerramento. A reunião foi
10 presidida pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente – SEMA/MT - Presidente do CEPESCA
11 (em substituição), Sr. Alex Sandro Antônio Marega. A reunião contou com a presença dos seguintes
12 representantes institucionais do Conselho: Sr^a. Neusa Arenhart, representante da SEMA; Sr. Clodomir
13 Ceolatto, representante da ASATEC; Sr. Derick Victor de Souza Campos, representante da UNEMAT; Sr^a.
14 Elza Basto Pereira, representante da Colônia de Pescadores Profissionais – Bacia do Paraguai; Sr^a. Liliane
15 Stedile de Matos, representante da Colônia de Pescadores Profissionais - Bacia Amazônica; Sr. Ivan
16 Freitas da Costa, representante da AMEPE; Sr. Tarso Ricardo Lopez, representante do setor empresarial
17 de turismo de pesca – Bacia Araguaia; Sr^a. Lucia Aparecida de Fatima Mateus, representante da UFMT;
18 Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, representante da SEDEC/Turismo; Sr. Reginaldo Martins e Sr. Paolo
19 Monte, representantes do CONSEMA; Sr^a. Laryssa Teles Vieira, representante do Ministério da Pesca e
20 Aquicultura/MT; Sr. Antônio Guerrise, representante da SECEL. Participaram como convidados: Cel.
21 Fagner Augusto do Nascimento (Comandante do Batalhão de Polícia Militar e Proteção
22 Ambiental/BPMPA) e Alan Assis Siveira (Coordenador de Fiscalização de Fauna da SEMA/MT). A reunião
23 foi aberta pelo **Sr. Alex**. Fez a conferência de quórum, computando a presença de 11 (onze) Instituições
24 Conselheiras. **Alex** – coloca em discussão e votação a Ata da 4^a Reunião Ordinária realizada em
25 07/08/2025. Aprovada por unanimidade. **Próxima pauta:** Planejamento das Ações de Fiscalização de
26 Pesca para o Período de Piracema 2025/2026 (Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e Batalhão
27 da Polícia Militar e Proteção Ambiental-BPMPA). **Assis** - contextualiza que sua apresentação contempla
28 como será desenvolvido o trabalho da fiscalização de pesca e alguns resultados dos anos anteriores e ao
29 longo desse ano, demonstrando algumas das apreensões a partir destas duas primeiras semanas de
30 início da piracema. Ele reforça que o trabalho da fiscalização acontece ao longo de todo o ano de forma
31 ininterrupta. Apresenta os principais eixos de atuação dentro da coordenação de fiscalização: 1)
32 combate à pesca depredatória; 2) transporte de pescado, armazenamento e comércio de pescado
33 (fiscalização das declarações de estoque de pescado, de isca-viva e de peixe ornamental para
34 acompanhar a movimentação de venda durante o período de defeso e evitar que esses
35 estabelecimentos recebam pescado de origem ilícita durante a piracema); 3) fiscalização de caça de
36 animais silvestres; 4) criação irregular/maus tratos à animais silvestres. Instituições envolvidas nas ações
37 de fiscalização no âmbito do Estado: SEMA e suas Unidades Regionais, Polícia Militar e Batalhão
38 Ambiental, Polícia Civil (em especial a DEMA). As formas de atuação: 1) Trabalho Preventivo – Ostensivo
39 – Educativo (aumento da quantidade de pessoal em campo, mais dias em campo, terrestre ou
40 embarcado); 2) Responsabilização (lavratura das multas, encaminhamento à delegacia, processo
41 administrativo e criminal); 3) Corretivo – Punitivo (ações que visam a contenção do dano, identificando

(1)

gpa



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
CEPESCA - Conselho Estadual de Pesca

42 o autor, multa e apreensão do pescado e equipamento); 4) Fiscalização dos comércios (vistoria e
43 acompanhamento dos estoques, tanto de comércios de pescado, iscas-vivas, ornamentais e pescadores
44 profissionais). Resultados comparativos da Piracema entre 2023/2024 e 2024/2025. Em 2023/2024 teve
45 uma quantidade bem grande de pescado apreendido (1.413,11 kg) e em 2024/205 já diminuiu um pouco
46 (290,88 kg), mas teve mais apreensões de rede, mais apreensões de tarrafa, mais apreensões de
47 petrechos de pesca. Os veículos apreendidos diminuíram, mas teve mais embarcações apreendidas e
48 pessoas conduzidas; teve menos multas e menos autos de infrações, mas teve muito mais autos de
49 inspeções. Pontua que a causa da diminuição de apreensões pode estar relacionada com a alteração da
50 Lei da Pesca em 2024, pois, as multas ficaram mais pesadas e a responsabilização ficou mais pesada para
51 o infrator; assim como, a dificuldade de comercializar o pescado capturado, já que o principal interesse
52 comercial são os peixes de couro que estão proibidos de comércio e captura no Estado. Com os dados
53 deste próximo ano, será possível fazer um comparativo novamente para continuar os estudos e
54 compreender esta situação. Explica que as ações de fiscalização compreendem: 1) patrulhamento
55 terrestre e fluvial; 2) retirada de armadilhas, redes, cevas, espinhéis; 3) inspeções e vistorias nos
56 comércios e peixarias; 4) atendimento às denúncias; 5) fiscalização de criação de animais silvestres,
57 tráfico de animais silvestres dentre outras condutas que envolvem a fauna; 6) em média são cinco a seis
58 equipes, simultaneamente em campo, envolvendo os fiscais da SEMA com apoio da Polícia Militar ou
59 dos policiais da DEMA (Delegacia de Meio Ambiente); 7) cada ciclo de fiscalização, compreende o
60 período de sete a dez dias em campo, dependendo da região de destino e da natureza da operação; 8)
61 em média, são realizados de cinco a seis ciclos por mês; 9) em razão da grande incidência de pesca
62 depredatória, o foco principal é na Bacia do Paraguai, no Pantanal, sendo a Baixada Cuiabana a
63 principal região de pressão de crimes e infrações. Também tem as equipes volantes, que vão em outras
64 regiões do Estado como: região do Araguaia, Teles Pires, Juruena, dentre outras; 10) as ações são
65 realizadas de forma conjunta, integradas com o Batalhão Ambiental e Companhias Ambientais e DEMA;
66 11) as informações coletadas em campo e as ocorrências são compartilhadas com a DEMA e BPMPA,
67 para investigação dos autores e partícipes; 12) a fiscalização em comércios, tem como principal objetivo
68 coibir que sejam recepcionados pescados capturados durante o período de defeso da piracema; 13) o
69 patrulhamento fluvial tem como principal objetivo a prevenção para evitar que o peixe seja retirado e
70 que sejam armadas redes ou se estiverem armadas, que sejam retiradas; 14) as equipes revezam as
71 ações de fiscalização no trecho urbano do rio Cuiabá, e nas demais regiões “quentes” (de maior pressão
72 de pesca); 15) o material proibido, quando encontrado é imediatamente apreendido e levado para o
73 depósito para fazer a descaracterização. Os materiais quando permitidos, são apreendidos e é feito o
74 processo administrativo para ver a destinação posteriormente; 16) o pescado, se encontrado vivo, é
75 imediatamente devolvido ao rio. Caso estejam abatidos, é destinado o mais breve possível (quando
76 permitida a doação ou entregue na Delegacia de Polícia mais próximo, em situações criminais, para ser
77 periciado e posteriormente doado pela autoridade policial); 17) os barcos, equipamentos,
78 refrigeradores, veículos quando apreendidos são encaminhados à Coordenadoria de Bens e Produtos
79 Retidos/SEMA, onde será analisado o processo administrativo e o bem será destinado conforme a
80 decisão do processo podendo ser o perdimento, a doação, a incorporação à fazenda pública, entre
81 outros; 18) as denúncias recebidas pela Ouvidoria são imediatamente repassadas para a Fiscalização de
82 Fauna e a denúncia é repassada a uma equipe o mais rápido possível. Apresenta alguns resultados



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
CEPESCA - Conselho Estadual de Pesca

realizados no período permitido da pesca, entre fevereiro e setembro/2025: foram 4.452 pescados apreendidos; 84 redes apreendidas; 72 tarrafas apreendidas; 05 armas de fogo apreendidas; 353 petrechos de pesca (varas, espinhéis, molinetes, joão-bobo e outras armadilhas); 19 veículos apreendidos; 16 embarcações apreendidas (a maioria delas são canoas que são utilizadas para a pesca depredatória com utilização de rede); as multas aplicadas nesse período totalizaram R\$ 1.645.000,00; foram realizados 903 autos de inspeção. Apresenta a ferramenta disponível no Geoportal, onde é possível o público acompanhar as ações de fiscalização realizadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Fauna (autos administrativos; locais fiscalizados e resultados das ações). Apresenta também registros fotográficos de alguns resultados das duas primeiras semanas de início do período da piracema (patrulhamento fluvial na região de Cuiabá e Várzea Grande; atendimento à denúncia anônima na região do rio São Lourenço; fiscalização em comércios em Confresa, Diamantino, São José do Rio Claro, Alto Paraguai, Baixada Cuiabana; barreiras nas estradas; trabalho educativo, orientando o pessoal do período proibitivo; retirada de petrechos proibidos como cevas, boias, espinhéis, demais armadilhas). Reforça a importância da conscientização e da colaboração dos pescadores e população para não realizarem a prática da pesca depredatória e reforça que a instalação das armadilhas nos rios atrapalha a navegação. Como resultados das duas primeiras semanas de início do período da piracema foram apreendidas: 18 redes; 01 tarrafa; 69,70 kg de pescado; 66 kg de carne de caça e 02 armas de fogo. Reforça as legislações de interesse, dentre elas: Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais, art. 34); Lei Estadual nº 9096/2009 (Política da Pesca no Estado de Mato Grosso e suas alterações); Decreto Federal nº 6.514/2008 (Infrações e sanções administrativas). Informações complementares da pesca, podem ser obtidas no site da SEMA. Reforça os contatos para a realização das denúncias, podendo serem feitas através do telefone da ouvidoria (65 98153-0255) ou pelo e-mail (ouvidoria@sema.mt.gov.br) ou pelo site da Sema, clicando no link Ouvidoria (www.sema.mt.gov.br). Finaliza sua fala, informando que as informações registradas na ouvidoria serão atendidas com a maior brevidade possível. Também reforça que as declarações de estoque pesqueiro recebidas, passaram por uma triagem e para aquelas que apresentam indícios de irregularidade serão adotadas as providências cabíveis de responsabilização do declarante. Pontua a importância de que o período proibitivo da pesca seja respeitado para a garantia da reprodução e manutenção dos estoques pesqueiros. Agradece pela atenção de todos, em especial à equipe da Polícia Militar e Polícia Civil que são grandes parceiros nas ações de fiscalização. **Fagner** – inicia sua fala, parabenizando a apresentação realizada pelo Assis, bem como pelo trabalho realizado. Pontua que é um grande desafio realizar fiscalização ambiental em Mato Grosso considerando a imensidão da malha rodoviária, em torno de 31 mil km de extensão. Várias instituições atuam nesta atividade (Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Guardas Municipais). A malha hidrográfica do Estado também é muito extensa e todo o trabalho realizado tem sido feito com inteligência. Esclarece que dentre outras atribuições da Polícia Militar, a proteção do meio ambiente é uma delas. A Polícia Militar está presente nos 142 municípios do Estado e em se tratando de crimes, ela age inclusive nos crimes ambientais contra a fauna e práticas de pesca predatória. A Polícia Militar vem crescendo o seu planejamento operacional em grau de importância para a questão ambiental; hoje, existem 06 unidades ambientais especializadas na proteção do meio ambiente, em Mato Grosso: o Batalhão Ambiental é comandado pelo Coronel Fagner e responde por toda a circunscrição do Estado de Mato Grosso. Além do Batalhão Ambiental, tem outras 05 unidades distribuídas no interior do estado: a 1ª Companhia em



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
CEPESCA - Conselho Estadual de Pesca

124 Cáceres; a 2^a Companhia em Rondonópolis; a 3^a Companhia em Barra do Garças; a 4^a Companhia em
125 Sinop; a 5^a Companhia em Tangará da Serra. Todas estas unidades concorrem nas operações de fauna
126 nessas respectivas localidades de forma bastante similar aos procedimentos operacionais e
127 administrativos apresentados pelo Assis. A Polícia Militar também age no patrulhamento terrestre,
128 bloqueios policiais, verificando eventuais transportes irregulares de pescado; no patrulhamento fluvial
129 nas bacias hidrográficas, retirando armadilhas, fazendo orientação à população ribeirinha e também nos
130 serviços de inteligência com integração entre as instituições envolvidas nesse processo. Ele pontua que a
131 Constituição Federal estabelece três níveis de responsabilidade: uma esfera penal que trata dos crimes
132 ambientais que são estabelecidos na Lei nº 9.605/98, que é o crime de pesca predatória, por exemplo, o
133 período de defeso da piracema. Essa atividade é desenvolvida não só pela Polícia Militar Ambiental, mas
134 por toda a Polícia Militar (Polícia Civil e outras instituições da Secretaria de Segurança Pública). Por
135 exemplo, com o CIOPAER (Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas) utilizando as aeronaves para
136 o combate à pesca predatória dentre outras instituições, como a própria Polícia Civil, por meio da
137 investigação criminal, da perseguição penal, a fim de chegar a responsabilização. A Politec também
138 participa periciando os pescados, bem como eventuais crimes contra a fauna, como caça predatória.
139 Explica que também atuam na esfera administrativa, que são as infrações administrativas (aplicação de
140 multa, apreensão administrativa do pescado); estas ações são realizadas de forma exclusiva pelas
141 unidades ambientais. A outra esfera é a esfera civil, que é a responsabilização, o restabelecimento dos
142 danos causados ao meio ambiente que fica a cargo do Ministério Público por meio das ações civis
143 públicas. Contextualiza que todas as instituições se encaixam nesse processo de proteção ambiental e a
144 Polícia Militar participa ativamente em duas dimensões dessas, a dimensão administrativa por meio das
145 unidades ambientais e a dimensão da esfera penal por meio da Polícia Militar como um todo,
146 envolvendo a estrutura de segurança pública representada pela Polícia Civil, Politec e outras instituições
147 que trabalham ativamente neste processo. Reforça que os procedimentos operacionais realizados na
148 fiscalização de pesca são similares ou iguais aos procedimentos apresentados pela Coordenadoria de
149 Fiscalização de Fauna da SEMA. Esclarece que a área não patrulhada não quer dizer que não tem crime;
150 às vezes é uma falta de atenção da administração ou de capacidade operacional de absorver todas as
151 regiões do Estado considerando a sua grande área e suas particularidades; por isso, a importância de
152 fortalecer as ações de conscientização e neste sentido, Eles trabalham muito ativamente no viés
153 preventivo de educação ambiental e no serviço de inteligência, subsidiado por meio de denúncias.
154 Reforça a importância de que a população se engaje no sentido de fornecer e subsidiar a fiscalização
155 com relação a denúncias na atividade de pesca predatória e crimes ambientais de forma em geral.
156 Diariamente são apreendidas redes, tarrafas e equipamentos proibidos. Recentemente foram
157 registradas duas prisões com relação a depósito ilegal de pescado apreendido. Menciona que ainda
158 existe muita desinformação com relação à pesca esportiva, pesca de peixe exótico, pesca no período de
159 defeso e sempre tem sido dado uma atenção na publicidade e na divulgação da legislação vigente, no
160 sentido de esclarecer a população do que é certo e do que é errado, e também para ter uma maior
161 efetividade na prevenção. Reforça a importância de contar com o apoio da população no registro das
162 denúncias das práticas depredatórias de pesca e demais crimes ambientais de forma a agilizar as ações
163 dos policiais e fiscais no sentido de proteger e conservar o meio ambiente para as futuras gerações. Ele
164 agradece a SEMA pela parceria e pelo subsídio de equipamentos e logístico para que as equipes



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
CEPESCA - Conselho Estadual de Pesca

165 cheguem nos devidos locais. **Clodomir** – pergunta se o peixe de cativeiro precisa ter estoque declarado.
166 **Assis** – explica que não é obrigatório a declaração do peixe de cativeiro, mas se ele estiver no estoque,
167 precisa ter a comprovação da sua origem (nota fiscal do pescado); até porque alguns dos peixes de
168 cativeiro são de espécies nativas. Alguns comerciantes optam por declarar, mesmo sem
169 obrigatoriedade, informando que foi comprado em cativeiro com nota fiscal apresentada. Eles já
170 declaram de forma a facilitar em casos de eventuais denúncias de venda de peixe durante a piracema.
171 **Bathilde** – sugere que a SEMA realize parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) no patrulhamento
172 e fiscalização de pesca nas rodovias, considerando a vigência da Lei do Transporte Zero. Complementa
173 que iria ajudar muito nas barreiras fixas dentro do estado de Mato Grosso. Ele também reforça a
174 importância de que durante o período da piracema, os estoques de peixe declarados sejam vistoriados
175 frequentemente de forma a garantir que o peixe declarado esteja de acordo com as informações
176 disponíveis no estoque. **Alan** – explica que sempre que possível é realizado o acompanhamento dos
177 estoques na fiscalização dos estabelecimentos, umas duas a três vezes durante o período da piracema.
178 Quando se evidencia alguma suspeita de conduta ilícita, os dados são encaminhados para a Delegacia de
179 Meio Ambiente e para a inteligência do Batalhão Ambiental para serem monitoradas e realizadas as
180 providências cabíveis. Informa que tem sido encaminhado com a gestão da SEMA a possibilidade de
181 instituir um Sistema Eletrônico de Declaração de Pesca e que isto facilitaria muito o acompanhamento
182 da movimentação do estoque pesqueiro. **Bathilde** – sugere que a SEMA realize um maior alinhamento
183 com o juizado da vara especial do meio ambiente na busca de ampliar o efetivo nas ações de fiscalização
184 das declarações dos estoques pesqueiros. **Alex** – agradece pelas sugestões e informa que estarão sendo
185 realizadas as tratativas de aproximação com o Juizado Ambiental e com a Polícia Rodoviária Federal para
186 fortalecer as ações de fiscalização de pesca. Em relação à implementação de um sistema de declaração
187 eletrônica de pesca, esclarece que está no planejamento, no entanto, atualmente existem outros quinze
188 sistemas sendo desenvolvidos na SEMA o que tem sobrecarregado muito o setor de informática; diante
189 disto, neste momento, não é possível encaminhar uma outra demanda para o setor de Tecnologia da
190 Informação da SEMA a curto, médio ou a longo prazo. **Tarso** – parabeniza as equipes de fiscalização da
191 SEMA e do Batalhão Ambiental que têm sido muito eficazes no atendimento das demandas
192 encaminhadas. **Alex** – apresenta o vídeo da Campanha da Piracema que tem sido veiculada nos canais
193 de comunicação e a compartilha com os Conselheiros para que auxiliem na divulgação. Ele agradece a
194 presença de todos e finaliza a reunião às 10:00 h. Nada mais havendo a declarar eu, Gabriela Rocha
195 Priante Teles de Ávila, lavrei esta ATA, que segue assinada por mim, Secretária Executiva do Conselho
196 Estadual de Pesca – CEPESCA, bem como pelo Presidente do CEPESCA/MT.

197
198
199
200
201

[Handwritten signature of Alex Sandro A. Marega]
Alex Sandro A. Marega
Presidente do CEPESCA

[Handwritten signature of Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila]
Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila
Secretária Executiva do CEPESCA